



Caçapava, 13 de julho de 2018

DE: Plenário
PARA: Plenário

Referência:

Processo: 2552/2017

Proposicao: Projeto de Lei nº 100/2017

Dispõe sobre a criação da Lei no Município de Caçapava a "Parada Segura " para mulheres, idosos e pessoas com deficiência, fora da parada de ônibus, em período noturno no itinerário dos ônibus de transporte coletivo .

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 1ª Discussão e Votação

Ação: Pela aprovação

Complemento: Foi apresentada a Emenda Aditiva nº 01 ao projeto na Sessão Ordinária do dia 05/12/2017 e encaminhada às Comissões Permanentes da Casa.

Na Sessão Ordinária do dia 03/04/2018, os pareceres da Emenda Aditiva foram favoráveis e a emenda foi votada e aprovada por unanimidade passando a fazer parte do projeto, O projeto emendado, com seus pareceres favoráveis, foi votado e aprovado por unanimidade nessa sessão.

Providências: 2ª Discussão e Votação

Andrea de Mello Rosa
Agente Administrativo
47291796172